



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PORTARIA Nº 040/2020

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do artigo 92 Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, que a Portaria  
Nº 40/2020  
foi publicado(a) no quadro de aviso da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em 16/10/2020.

Antônio E. V. S.  
Responsável

DESIGNA A SERVIDORA JÉSSICA LINO BRANDÃO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO Nº 024/2020- PROC. Nº 0152/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a Servidora, Sr<sup>a</sup>. **JÉSSICA LINO BRANDÃO**, lotada no cargo de Assessor Parlamentar, sob matrícula nº 89, CPF nº 179.698.017-06, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 024/2020 - PROC. Nº 0152/2020, que versa sobre a aquisição de ares-condicionados portáteis para atender setores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

- I. A referida nomeação cumprirá os ditames do Art. 67, seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- II. O fiscal deverá observar sua incumbência estabelecida na Resolução nº 173/2020, a qual dispõe sobre aprovação da versão nº 02 da Instrução Normativa nº 001/2020, sobre normas e procedimentos para controle, acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos.

**Parágrafo único.** A principal função a ser desempenhada pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

**Art. 2º.** Designar a servidora, Sr<sup>a</sup>. **CHRISTIANE GIORI FIORIO**, lotada no cargo de Assessora de Comunicação, sob matrícula nº 99, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Seelf



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

**Art. 3º.** As referidas nomeações contarão com a plena ciência dos servidores.


**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.

Venda Nova do Imigrante/ES, 14 de outubro de 2020

  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTO**  
Presidente

ciente em  
16/10/2020  
  
ciente em  
16/10/2020  
